



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1639/2025-PL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025



A DIRETORIA DO SETOR PALOTINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná e Regimento do Setor Palotina contido na Resolução n.º 16/23-COPLAD, considerando o que consta do Processo SEI 23075.036430/2025-58, e o deliberado no documento Extrato de Ata 8 (8259090), **RESOLVE**:

1. Designar, *ad referendum* do Conselho Setorial do Setor Palotina, nos termos da resolução nº 66-A/16 – CEPE, os membros a seguir para compor a **Banca Examinadora do Concurso Público na área de Histologia, Embriologia e Fisiologia Animal Comparada**, regido pelo Edital 233/25-PROGEPE, a saber:

Titulares	Suplentes
Lilian Carolina Rosa da Silva , do Departamento de Zootecnia da UFPR - Setor Palotina	Jean Franciesco Vettorazzi , da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Foz do Iguaçu
Tatiana Carlesso dos Santos , do Departamento de Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá - Campus Maringá	Carla Wanderer , do Departamento de Biologia Celular da UFPR - Curitiba
Olicies da Cunha , do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR - Setor Palotina	Janislene Mach Trentin , do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR - Setor Palotina
Fernanda Losi Alves de Almeida , do Departamento de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual de Maringá - Campus Maringá	Antonio Campanha Martinez , do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Maringá - Campus Umuarama
Fabiola Bono Fukushima , do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR - Setor Palotina	Marilene Machado Silva , do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR - Setor Palotina

2. Esta portaria inicia a vigência na data da sua assinatura e terá validade de até o final do referido Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 10/10/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8260540** e o código CRC **BC4B02A5**.

Referência: Processo nº 23075.036430/2025-58

SEI nº 8260540